



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 020/2023/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA DE
20/03/2023

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Arari; **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a COMISSÃO ORGANIZADORA, que terá a incumbência de no **prazo de 24/03/2023 à 30/04/2023**, organizar e dirigir os trabalhos das Eleição do novo **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB**, para o quadriênio de 2023 a 2026, com base na Lei nº 152/2021 – CACS/FUNDEB:

Nome: **ARTHUR DA SILVA TAVARES**

Matrícula: **390257**

CPF nº **004.768.072-55**

Nome: **MAX BARBOSA GOMES**

Matrícula: **001147**

CPF nº **367.145.772-49**

Nome: **VIRGÍNIA LÍDIA GAMA CÂMARA DE CARVALHO**

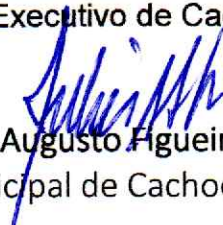
Matrícula: **390289**

CPF nº **177.444.832-00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 20 de Março de 2023.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 020/2023/GP-PMCA de 20 de Março de 2023, que Dispõe Sobre a **NOMEAÇÃO** da **COMISSÃO ORGANIZADORA**, que terá a incumbência de no **prazo de 24/03/2023 à 30/04/2023**, organizar e dirigir os trabalhos das Eleição do novo **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB**, para o quadriênio de 2023 a 2026, com base na Lei nº 152/2021 – CACS/FUNDEB. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 20/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari – PA, 20 de Março de 2023.


Adriano Figueiredo Leite

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA